



*Câmara Municipal de Garça*  
*Estado de São Paulo*

675  
60000

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 1973

PRESIDENTE - VERISSIMO FERNANDES BARBEIRO

SECRETÁRIO - GERALDO CAMPOS

A hora previamente marcada, feita a chamada dos senhores vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Antonio Conessa, Boanerges do Prado Vianna, Geraldo Campos, Luiz Carlos Beline, Luiz Yamauchi, Manoel - Joaquim Fernandes, Paulo Renato Alves de Souza, Salvador Zago Junior, Verissimo Fernandes Barbeiro, Sebastião Rosa e Jathyr Mafud, num total de onze (11) dos senhores vereadores. - - - - -

Havendo número legal e como inexistia matéria no Expediente Recebido do Executivo Municipal, de Diversos e Apresentado pelos Senhores Vereadores e não havendo inscrições para o Pequeno e o Grande Expedientes, o sr. Presidente solicitou venia para passar diretamente para a ORDEM DO DIA. - - - - -

Entra em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei nº 9/73, do sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para conceder parcelamento aos contribuintes com débitos inscritos na Dívida Ativa.

O sr. Presidente informou que o vereador Jathyr Mafud havia apresentado uma emenda ao artigo 8º e ao seu parágrafo único, nos seguintes termos: "Dê-se a seguinte redação ao artigo 8º: O atraso no pagamento de uma prestação ou de uma parcela dos tributos vincendos de responsabilidade do contribuinte, acarretará, independentemente de qualquer notificação a rescisão pura e simples do contrato de parcelamento, mas as importâncias que o contribuinte tiver pago à título de prestação, ficarão retidas na conta "DEPÓSITO DE DIVERSAS ORIGENS", processando-se a execução judicial pelo saldo devedor, com todos os acréscimos legais. § Único - Ao final da ação, se o contribuinte tiver saldo na Prefeitura Municipal, decorrente da conta "Depósitos de Diversas Origens", tal saldo será levantado na forma do artigo 7º e servirá para liquidação da dívida executada". - - - - -

O sr. Presidente concedeu a palavra aos senhores vereadores para a discussão global do projeto com a emenda. - - - - -

O sr. Jathyr Mafud, com a palavra, disse que era sua intenção, e quase todos os vereadores sabem disso, apresentar um substitutivo que modificaria completamente o Projeto de Lei nº 9/73, oriundo do sr. Prefeito Municipal. Cheguei a redigir mesmo substitutivo que apresentei a título de esclarecimento a alguns dos srs. vereadores e ao sr. Presidente da Câmara. Mas, na tarde de hoje, enquanto me encontrava aqui na Câmara trabalhando, recebi a visita do sr. Prefeito Municipal que se fazia acompanhar de diversos de seus auxiliares diretos. E teve o sr. Prefeito a oportunidade de expor a sua intenção em remeter para esta Câmara o Projeto de Lei nº 9/73 era de facilitar os trabalhos administrativos com referencia a dívida ativa. E expôs, com muito otimismo, que o projeto apresentado, redundaria numa diminuição de 50% da dívida ativa atualmente existente na Prefeitura Municipal. Nós já dissemos, muitas vezes, que não estamos aqui para atrapalhar ninguém. Ao contrário, viemos à Câmara para auxiliar o trabalho da administração. E como primeiro pressuposto de aqui não estamos para atrapalhar, está a nossa crença na palavra do sr. Prefeito Municipal. E especialmente porque se a dívida ativa da Prefeitura Municipal já vem se acumulando há dezenas de anos, seria muito lógico de que aceitássemos o argumento de que mais 90 dias ou mais 120 dias para se dar uma esperan-



# Câmara Municipal de Garça

## Estado de São Paulo

08  
Preliminar

ça de sucesso na cobrança desta dívida, acho não atrapalharia nada os nos sos planos de auxiliar o sr. Prefeito. Daí porque eu me curvei aos argu - mento do sr. Prefeito Municipal e dos seus auxiliares. E resolvi não apre - sentar o substitutivo e sim apenas 2 emendas ao projeto, no seu artigo 8º e seu parágrafo único. E com isto eu procurei atender especialmente ao pa - recer da Comissão de Justiça que com muita sabedoria havia salientado que a multa constante do artigo 8º e seu parágrafo era muito pesada para o - contribuinte. E mesmo vamos dizer que além de pesada esta multa seria ile - gal, seria inconstitucional, porque acarretaria uma multa que poderia cor - responder a até 90% do valor do débito, o que nenhuma lei permite. Então, atendendo a esta justificação da Comissão de Justiça. apresentei esta e - menda que o Presidente acabou de ler e que vai resolver pelo menos esta - dúvida que tínhamos a respeito do projeto. Eu faço votos, ao pedir ao Ple - nário que aceite e aprove a emenda, de que o sr. Prefeito Municipal obten - ha exito no seu projeto de lei. Mas, ao mesmo tempo, quero salientar des - de logo, que nós vamos, não apenas fiscalizar a ação da administração com respeito ao recebimento da Dívida Ativa, porque a nossa intenção é que o contribuinte pague. Mas, vamos ainda proximamente, desde que o projeto de lei que vamos votar hoje não obtenha sucesso, nós voltaremos com um proje - to mais duro em relação ao contribuinte. E eu confesso, que o meu substi - tutivo tinha esta dureza. E ao fazer um projeto rigoroso eu pretendia ape - nas dar força ao prefeito para receber as contribuições. Desde que há uma parcela de contribuintes que não deve ser sacrificada, que não pode ser - sacrificada, nós vamos dar a esta parcela de contribuintes, uma grande o - portunidade. Mas, desde já, saiba o contribuinte que deseja pagar e não - pode pagar de uma vez, que ele tem 60 dias, a partir da aprovação e publi - cação da lei para requerer à Prefeitura. Passado este prazo ele perde a - oportunidade. Perde o benefício da lei e consequentemente ele será imedia - tamente executado. Daí então, a Procuradoria Jurídica da Prefeitura passa - rá a agir com o máximo rigor com o contribuinte em atraso. - - - - -

O sr. Salvador Zago Junior, com a palavra, disse que fazia uso da tribuna para apresentar uma justificativa do que será o voto de nossa ban - cada com relação ao projeto em tela. Quando da entrada deste projeto para deliberação nesta Casa, num exame superficial, dissemos que o mesmo deve - ria merecer talvez algumas emendas, alguns reparos ao seu todo. Quando da apresentação, na penultima sessão do mesmo para primeira discussão e vota - ção nos manifestamos concordemente ao nobre vereador Jathyr Mafud, quando pedia a prorrogação para uma sessão, para melhor estudo do mesmo. E nós - que privamos na tarde de hoje da satisfação de termos lidos e observado o substitutivo que o nobre vereador Jathyr Mafud deveria apresentar, nos - sentimos satisfeitos em termos um substitutivo que viria realmente a trans - formar a lei, tornando-a mais perfeita, atendendo ao nosso objetivo qual - seja, a cobrança da Dívida Ativa. Achamos justo e muito bem feito e arra - zado o substitutivo que era para ser apresentado. No entanto, face as jus - tificativas do sr. Prefeito Municipal e sua equipe de assessoramento que hoje estiveram aqui discutindo o projeto, a nós do Movimento Democrático - Brasileiro cabe tão somente dar um aval, dar uma anuência, dar um crédito e esperar que realmente com a emenda feita pelo dr. Jathyr Mafud o artigo 8º e seu parágrafo único, a lei tenha se aperfeiçoado um pouco, mas embo - ra ainda não esteja conforme, talvez, quizessemos. Mas, voltamos a dizer - vai o nosso aval, vai a nossa confiança e vai o nosso desejo mesmo e nos - sa esperança de que esta dívida ativa acumulada por alguns anos, possa pe - lo menos em 40 a 50% do seu total ser resolvida dentro do prazo estipula -



*Câmara Municipal de Garça*  
*Estado de São Paulo*

69

do e dentro do prazo que o sr. prefeito espera. Esta a contribuição e a posição de nossa bancada com respeito ao projeto em si: de esperar e de colaborar para que o sr. prefeito tenha o soerguimento do erário público.

Não havendo mais solicitação de palavra, o sr. Presidente encerrou a discussão e passou inicialmente para a votação da emenda proposta pelo vereador Jathyr Mafud, sendo aprovada por unanimidade de votos. Em seguida colocou o Projeto de Lei nº 9/73 em segunda votação, com a emenda, sendo aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 9/73, com a emenda proposta pelo vereador Jathyr Mafud e determinou o encaminhamento da propositura à Comissão de Redação, para a elaboração do seu texto final, com a inclusão da emenda dando nova redação ao artigo 8º e seu parágrafo único. - - - -

Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 7/73, do sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para celebrar acordo de constituição de um Consórcio Intermunicipal de Promoção Social, junto aos municípios vizinhos. - - - - -

Não havendo solicitação de palavra, o sr. Presidente colocou o projeto em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 7/73, em segunda discussão e votação. - - - - -

Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 8/73, do sr. Prefeito Municipal, solicitando a abertura de crédito especial para pagamento de vantagens adicionais ao funcionário Alcides Cação. - - - - -

Não havendo solicitação de palavra, o sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei nº 8/73. - - - - -

Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 11/73, do sr. Prefeito Municipal, solicitando a abertura de crédito especial para pagamento de diferença de salários ao funcionário Roberto Galdino de Carvalho. - - - - -

Não havendo solicitação de palavra, o sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 11/73 em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei nº 11/73. - - - - -

Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei nº 13/73, do sr. Prefeito Municipal, solicitando a abertura de crédito especial no valor de Cr\$ 1.878,55 para pagamento de diferença de vencimentos ao funcionário João Trinca. - - - - -

Não havendo solicitação de palavra, o sr. Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 13/73 em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei nº 13/73. - - - - -

Esgotada a pauta da Ordem do Dia, o sr. Presidente deferiu a palavra aos senhores vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -

O sr. Jathyr Mafud, com a palavra, disse que em primeiro lugar quero agradecer à bancada do M.D.B. que por intermédio do vereador Zago Junior nos ajudou a aprovar o projeto 9/73 e suas emendas, o que constitui para nós da Arena grande satisfação e motivo de confiança. Esperamos que o estabelecimento desta confiança entre os dois partidos nesta Casa, seja sempre em benefício dos interesses municipais. Em segundo lugar, eu queria fazer uma comunicação, que só faço porque na ocasião da visita fui apresentado como vereador da Casa. E nestas condições representei V. Exas. e recebi homenagens e algumas informações como vereador e as transmito a



# Câmara Municipal de Garça

## Estado de São Paulo

20

a V. Exas. Sábado, pela manhã, fui convidado pelo sr. Luiz Antonio dos Santos Castro, que já foi vereador nesta Casa e que é um dos diretores do Frigorífico São José e na companhia do sr. Walter Baracat, fiz uma visita àquele Frigorífico. E na ocasião fui apresentado a três dos diretores daquele Frigorífico, como vereador de Garça. E eles tinham para expor aos vereadores algumas reivindicações que poderiam auxiliar na grande reforma que estão procedendo naquele Frigorífico. E na ocasião discutiram de leve e superficialmente aquelas reivindicações e me pediram algumas informações a respeito de isenção de impostos que existem no Município e que favorecem a industria que aqui se estabeleça. Pedi àqueles diretores que numa próxima ocasião fizessem um convite a maior número de membros da Casa e especialmente ao sr. Presidente para que pudéssemos prestar a nossa colaboração sob a forma de informações àquele Frigorífico. Mas adianto a V. Exa. que o que se está fazendo ali é algo de notável e nós temos relação muito íntima, muito grande com aquela empresa industrial, porque não sem alguns dos senhores ainda recordam, pois já eram vereadores quando da fundação do Frigorífico Barol, que depois se constituiu no Frigorífico São José, nós fomos chamados a uma das fazendas próximas de Garça e que pertence a um dos diretores do Frigorífico Barol antigo, e lá nos forneceram toda a série de informações, projetos, plantas do que iam fazer nesta cidade e de fato fizeram. Nós fomos convidados e assistimos a inauguração do Frigorífico Barol. Atualmente nós estamos assistindo a uma continuação daquela empresa e está se fazendo lá uma grande reforma para aumentar a capacidade três ou quatro vezes de matança. Isto representa para nós do Município uma série de vantagens. Desde a abertura nova de mercado de capital, mercado de empregos, até o estabelecimento de uma faixa muito maior de recebimento de ICM, que constitui hoje uma das grandes razões do orçamento municipal. Eu faço esta comunicação certo de que seremos convidados proximamente a uma visita mais demorada e que nós teremos oportunidade de dar maiores informações daquele frigorífico. Mas desde já digo a V. Exas. que apresentei a eles a minha homenagem pelo grande trabalho que eles vêm realizando e apresentei-a em nome de toda a Câmara Municipal de Garça. --

Não havendo mais solicitação de palavra, o sr. Presidente antes de encerrar a sessão, disse que a propósito do que o vereador Jathyr Manfred disse em Explicação Pessoal e que há poucos dias em contato com o prefeito municipal e alguns vereadores da Casa saibam também, é propósito do sr. Prefeito Municipal dentro de pouco tempo encaminhar a esta Casa uma nova lei de estímulos às novas indústrias. Mas não só as novas indústrias mas também às atuais indústrias de Garça. E talvez, seja este o ponto que venha facilitar este entrosamento maior com o atual frigorífico, que venha trazer os benefícios necessários a nossa cidade. Mas, devo informar a Casa, que hoje em companhia do vice-presidente vereador Luiz Carlos Beline, estivemos em Marília, no comando da Polícia Militar, recebidos pelo comandante Irahy Vieira Catalano e pelo capitão Sérgio Pereira. Tratando de assunto de policiamento em contato com o coronel Irahy ficamos de apresentar pela Câmara um levantamento completo sócio-econômico da cidade e de uma vasta região para que possamos tentar e ver se conseguimos a instalação de uma companhia da Polícia Militar em nossa cidade. Então eu pediria neste momento às duas bancadas que dessem cobertura à Mesa para que pudessemos fazer um trabalho perfeito a fim de que encaminhássemos ao comando geral da Polícia Militar de São Paulo com cópia ao comandante Irahy, a fim de que possamos obter dentro da demonstração da nossa capacidade econômico-financeira-social e política, obter este benefício para nossa cidade. -- Espero contar com a colaboração de todos os senhores da Prefeitura, de --



Câmara Municipal de Garça  
Estado de São Paulo

71

I.B.G.E e das demais entidades de Garça, para que possamos reunir todos - os dados de nossa cidade e das cidades vizinhas a fim de pleitearmos esta melhoria. Tenho certeza de que todos os senhores ~~par~~mente darão a Se - cretaria da Casa todos os dados que tenham para que possamos fazer realmen - te um levantamento completo de nossas riquezas e de nossas condições so - ciais. Era o que eu tinha a informar e se matéria houver para a próxima - sessão ela será encaminhada em tempo hábil aos senhores vereadores. Está - encerrada a presente sessão. - - - - -

Nada mais havendo, eu \_\_\_\_\_ Secretário,  
lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevo.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO